



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO PROCESSANTE 001/2025**

COMISSÃO PROCESSANTE PORTARIA 009/2025GP

Processo nº 001/2025

Denunciado: Vereador Rodrigo Gomes Posanski

Denunciante: Wanderlei Gonçalves

DESPACHO DA COMISSÃO PROCESSANTE

A Comissão Processante, no uso das atribuições previstas no art. 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/1967 considerando a necessidade de observância plena aos princípios do **contraditório e da ampla defesa**, **DESPACHA:**

Considerando que o denunciado foi intimado para prestar depoimento pessoal, **sem que lhe tenha sido previamente encaminhada a pauta completa da audiência de instrução**, contendo a relação das testemunhas e respectivos horários de oitiva;

Considerando que no dia 15/12/2025 as 19:45, o denunciado entregou documento justificando que não poderia estar presente na data aprazada.

Considerando que o art. 5º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 201/1967 assegura ao denunciado o direito de ser intimado de **todos os atos do processo**, com antecedência mínima legal;

Considerando que a regular ciência da pauta é medida necessária para garantir o exercício efetivo da defesa;

RESOLVE:

1. **REAGENDAR a audiência de instrução**, destinada à oitiva do denunciado e das testemunhas, a fim de assegurar a prévia e adequada intimação do denunciado quanto à pauta completa dos atos;
2. Determinar a **expedição de nova intimação ao denunciado**, contendo a indicação expressa das datas, horários, local e relação das testemunhas a serem ouvidas;